

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Serviços de HOSPEDAGEM COM PENSÃO COMPLETA E REALIZAÇÃO DO CONGRESSO SINDSEP,, que entre si fazem de um lado **LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.**, estabelecido a BR 364, KM 82 , Serra de São Vicente – Município de Santo Antônio do Leverger, com **CNPJ (MF) 03.372.237/0006 – 04** e Insc. Estadual 13.198.266-5, neste ato representado por seu Diretor Comercial **LEOPOLDO MÁRIO NIGRO FILHO**, portador da Carteira de Identidade RG N° 805.900 SSP/MT e CPF N° 514.516.111-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, e por outro lado a Empresa **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS**, CNPJ: 33.710.088/0001-94, **sito** endereço á Rua Doutor Carlos Borralho, 82 – POÇÃO – CEP: 78015-630 – CUIABÁ – MT, Fone: (65) 3023-9338/ 9968-4677 , doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, tem entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objetivo do Contrato

A **CONTRATANTE** utilizará o **HOTEL MATO GROSSO AGUAS QUENTES** para **Hospedagem e Realização do Congresso SINDSEP**, que **SE REALIZARÁ NA SALA JOÃO PINTO**, onde participarão 150 pessoas (entram dia 15/11/2016 17 hs e ficam ate dia 19/11/2016 às 15 :00 hs,) onde poderão chegar a partir das 15hs, sendo que o apartamento estará liberado somente as 17 hs. Contabilizando pensão completa (Jantar, café da manhã e Almoço, sendo que no almoço e no jantar será servido refrigerante em jarras), quaisquer outras bebidas serão vendidas do hotel. Não é permitido levar bebidas para ser consumidas no Hotel . No presente instrumento não consta nenhum tipo de transporte.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Responsabilidade

A **CONTRATADA** ficará encarregada pela organização e disciplina referente apenas e exclusivamente ao serviço de locação ora Contratado, inclusive ficando isenta de responsabilidade no caso de **quedas de energia** ou a falta dela, constatando-se, logicamente, alterações de ordem externa ao Hotel; qualquer outro assunto que não diga respeito ao serviço contratado, será total e exclusivamente responsabilidade da **CONTRATANTE**, a qual arcará por danos a terceiros e à **CONTRATADA** sob sua locação, fazendo assim reposição ou diretamente o pagamento conforme norma da empresa Contratada.

A **CONTRATANTE** também se responsabiliza por todas as despesas relativas a taxas ou tributos e outros que venham a incidir sobre a realização do mesmo.

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
AGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9981-3525

02/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 13:00:41
482816956 0063

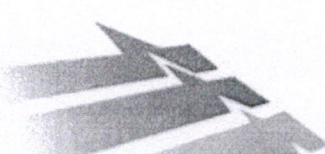
COMPROVANTE DE TED

CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA: 0046-9 CONTA: 479.001-4

NR. DOCUMENTO 528.000
DATA DA TRANSFERENCIA 02/08/2016
REMETENTE SINDICATO DOS SERVIDORES
AGENCIA REM INFORMADA 0046
CONTA REM INFORMADA 00000479001
FAVORECIDO L M ORGANIZACAO HOTELEIRA
CNPJ 03.372.237/0006 04
BANCO 237 BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA 0417 CUIABA-CTO CONTA 00002521199
FINALIDADE 010 Credito em conta
VALOR 60.000,00
VALOR DA TARIFA 15,45
VALOR TOTAL 60.015,45

NR. AUTENTICACAO 4.9CB.0DA.A8C.F0C.8A5
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/08/2016	BANCO DO BRASIL	13:00:41
482816956		0063
COMPROVANTE DE TED		
CLIENTE: SINDICATO DOS SERVIDORES	CONTA: 479.001-4	
AGENCIA: 0046-9		
NR. DOCUMENTO	528.000	
DATA DA TRANSFERENCIA	02/08/2016	
REMETENTE	SINDICATO DOS SERVIDORES	
AGENCIA REM INFORMADA	0046	
CONTA REM INFORMADA	00000479001	
FAVORECIDO	L M ORGANIZACAO HOTELEIRA	
CNPJ	03.372.237/0006 04	
BANCO	237 BANCO BRADESCO S.A.	
AGENCIA 0417 CUIABA-CTO	CONTA 00002521199	
FINALIDADE	010 Credito em conta	
VALOR	60.000,00	
VALOR DA TARIFA	15,45	
VALOR TOTAL	60.015,45	
NR. AUTENTICACAO	4.9CB.0DA.A8C.F0C.8A5	
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO, ENTRE OUTRAS INFORMACOES.		



Rede de Hotéis Mato Grosso

CLÁUSULA TERCEIRA - Forma de Pagamento

A **CONTRATANTE** pagará pelos serviços ora contratados à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na assinatura do contrato, e o devido em 03 vezes sendo R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) no dia 05/09/2016 – R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) no dia 05/10/2016 e R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) no dia 05/11/2016, sendo depósito na Agência: 0417-0 CC: 252119-9 Banco do Bradesco - L.ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA

– Dos valores Hospedagem:

Hospedagem de 150 Pessoas – 15/11/2016 à 19/11/2016 – R\$ 155,00 (por pessoa) – em 04 diárias incluso pensão completa, iniciando às 17:00hs Totalizando um valor R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) - dividindo-se da seguinte forma:

09 APTO FAMILIAR (01 CAMA DE CASAL + 04 SOLTEIRO)
06 APTO FAMILIAR (06 CAMAS DE SOLTEIRO)
01 APTO CASA DE PEDRA (01 CAMA DE CASAL + 04 SOLTEIRO)
03 APTO TRIPLO (03 CAMAS DE SOLTEIRO)
28 APTO DUPLO (01 CAMA DE CASAL + 01 SOLTEIRO)

45 pessoas em camas
36 pessoas em camas
05 pessoas em camas
09 pessoas em camas
56 pessoas em camas

150 PESSOAS EM CAMAS

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
ÁGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9981-3525

Central de Reservas Hotel Mato Grosso Águas Quentes e Hotel Mato Pantanal – Email: reservasaguaq04@terra.com.br



Rede de Hotéis Mato Grosso

– Dos Almoços Extras:

50 Almoços Extras – Buffet da casa (Incluso refrigerante) – no dia 15/11/2016 – Conforme confirmação até 05 dias antes do evento. R\$ 40,00 (por pessoa) Total.....R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

– Dos valores Coffe:

- Sendo 03 Coffee Break Tipo I - (01 tipo de salgado, 01 tipo de Suco, biscoitos diversos, 01 tipo de bolo, geleia, manteiga e café) - R\$ 10,00 (por pessoa) para 150 Pessoas durante os dias : 16/11/2016 à 18/11/2016 no período da tarde .

Servido no período vespertino a definir o horário, totalizando um valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) .

- Sala João Pinto (Montado em Auditório, com cadeiras estofadas, mesa para palestrante, mesa de apoio para equipamentos, ar condicionado central e gradual. Durante os dias 15/11/16 À 19/11/16 (CORTESIA).
- Sala Babaçu – Buriti – (Divisão dos grupos) 15/11 à 19/11/2016.
- Sala Sagui (TV) – (Divisão dos Grupos) 15/11 à 19/11/2016.
- Sala de Jogos – (Divisão dos grupos) 15/11 à 19/11/2016.
- Sala Verde – (Divisão dos Grupos) 15/11 à 19/11/2016.

– Todos equipamentos utilizados no evento serão por conta do contratante.

– Garrafão de 20 Litros – (servido fora da Sala).....Cortesia.

– Café (Servido fora da Sala).....Cortesia.

TOTAL DO ORÇAMENTO = R\$ 99.500,00 ,(Noventa e nove mil e quinhentos reais) .

CLÁUSULA QUARTA - Do serviço de Pensão Completa

A **CONTRATADA**, ficará responsável por oferecer à **CONTRATANTE**.

Serviço de Buffet servido no restaurante do hotel juntamente com os outros hóspedes.

CLÁUSULA QUINTA – Do Cancelamento

Caso haja cancelamento por parte da **CONTRATADA E DO CONTRATANTE**, após o pagamento, será cobrada multa de 30%.

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
ÁGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9951-3525

Central de Reservas Hotel Mato Grosso Águas Quentes e Hotel Mato Pantanal – Email: reservasaguaq04@terra.com.br

CLÁUSULA SEXTA

Consta no presente Contrato, e ficará a cargo da **CONTRATADA**

- Hospedagem
- Serviço de Pensão completa (04 diária)
- Área de Lazer (exceto Tiroleza e Arborismo)
- Passeios nas cachoeiras
- Gincanas

Não consta do presente Contrato, e ficará a cargo do **CONTRATANTE**; todas as despesas (assim como bebidas não estabelecidas no presente contrato) e serviços não relacionados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – HORÁRIO

A diária inicia – se às 17:00 horas (podendo os hóspedes chegarem a partir da 15 hs para desfrutarem do lazer do hotel) e encerra – se às 15:00 horas do dia seguinte, sendo necessária a entrega das chaves do apartamento na recepção impreterivelmente até às 15:00 horas, podendo permanecerem no Hotel até as 17 hs também desfrutando do lazer do hotel.

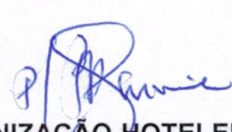
CLÁUSULA OITAVA - Do Foro

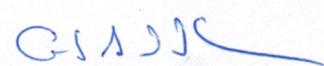
As partes elegem o Foro da comarca de Cuiabá, renunciando a qualquer outro para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir no presente contrato.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

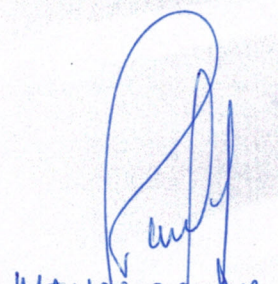
Rede de Hotéis Mato Grosso

Cuiabá/MT, 01 de Agosto de 2016.

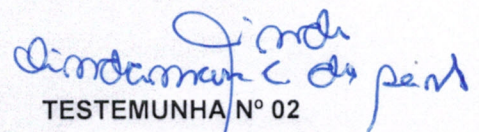

LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
Leopoldo Mário Nigro
CONTRATADA


SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
FEDERAIS – SINDSEP
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CNPJ: 33.710.088/0001-94

CONTRATANTE


TESTEMUNHA Nº 01

141.530.331-90


TESTEMUNHA Nº 02

CPF: 020.103.634.4

TESTEMUNHA Nº 03

Nome:
CPF:

TESTEMUNHA Nº 04

Nome:
CPF:

HOTEL MATO GROSSO
PALACE
(65) 3614-7000

HOTEL
MATO GROSSO CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3614-7777

CENTRO DE
CONVENÇÕES CUIABÁ
(65) 3315-1200

HOTEL FAZENDA
MATO GROSSO
(65) 3315-1200

HOTEL MATO GROSSO
ÁGUAS QUENTES
(65) 3335-1900

PANTANAL
MATO GROSSO HOTEL
(65) 9981-3525

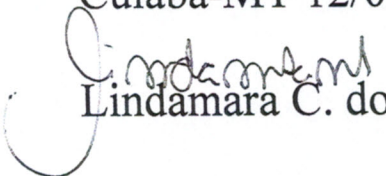


RECIBO

R\$ 13.000,00

Recebemos de SINDSEP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS – MT , o valor de R\$ 13.000,00 0 (Treze mil reais) depósito bancário no dia 12/09/2016, referente pagamento da 1º parcela evento que vai acontecer nas águas Quentes em 15/11 à 19/11/2016, conforme contrato assinado.

Cuiabá-MT 12/09/2016


Lindamara C. dos Santos Albernaz

Departamento de Vendas

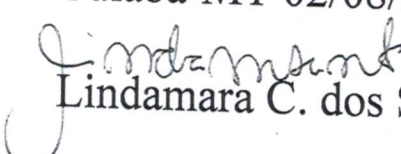


RECIBO

R\$ 60.000,00

Recebemos de SINDSEP – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICO FEDERAIS – MT , o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) depósito bancário no dia 02/08/2016, referente pagamento de entrada evento que vai acontecer nas águas Quentes em 15/11 à 19/11/2016, conforme contrato assinado.

Cuiabá-MT 02/08/2016


Lindamara C. dos Santos Albernaz

Departamento de Vendas

